

DECRETO Nº 044, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

REVOGA O DECRETO Nº 035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parecer técnico de avaliação do imóvel, emitido pela comissão de avaliação, nomeada através da Portaria nº 190/2019, juntamente com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o DECRETO Nº 035, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 168m² (cento e sessenta e oito metros quadrados).

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de outubro de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL